

Data: 06/12/2022

Edição: 199.22

Referente: Jogos do Brasil na copa do mundo - prazos fiscalização - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras.

Portaria ME n. 9.763 - Prazos de RVE e manifestação

Em atenção à Portaria ME n. 9.763, de 9 de novembro de 2022, informamos que os dias em que houver jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022 não serão considerados como dias úteis para fins de: contabilização dos prazos para reparação voluntária e eficaz RVE, nos termos da RN n. 483 e; 2. anexação de manifestação nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização. Com a classificação da seleção brasileira de futebol à fase quartas de final a ser realizada em 09/12, o referido dia não será considerado como dia útil, nos termos acima.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

